

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

À CLJR.
em 5/7/2021

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 94/2021

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Dr. Marcelo Fernandes.

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

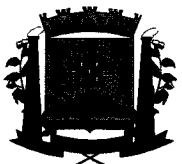
Art. 1º Fica concedida a Comenda Ary Barroso ao Dr. Marcelo Fernandes, nos termos da Lei nº 2.422, de 28 de maio de 1993.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 5 dias de julho de 2021.

Aline M.S. Melo
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Marcelo Fernandes possui Graduação em Fisioterapia pela Universidade Antônio Carlos – UNIPAC- Ubá. Possui Cursos de Equoterapia, Curso de Massoterapia e Curso de Osteopatia. Trabalha na APAE-Ubá, desde 2016. Realiza atendimento domiciliar nos quatro cantos da nossa cidade. Atuou na linha de frente durante a Pandemia, onde não interrompeu seus atendimentos. Os pacientes atendidos na APAE e no domicílio tiveram a assistência necessária durante a Pandemia. Foi atleta do Futebol, possui inúmeras medalhas. Está sempre disponível para ajudar a quem for preciso. Faz ações de caridade, principalmente ações que ajudam crianças carentes através do futebol.